



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior; e, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Adentrou ao Plenário o Vereador Alvaro Deboni às 08h14. Lidas e aprovadas as Atas da 16ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Extraordinária em votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 71/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.574/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.348/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.348/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 70/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.573/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.349/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.349/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 332.473,63 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências. Lido o Ofício nº 73/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.576/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.350/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.350/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 740.331,24 (setecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

DE SAÚDE e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 74/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.575/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.351/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.351/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras Providências. Lido o Projeto de Resolução nº 558/2022, de autoria dos Vereadores Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Pombinho e Cássio Ribeiro, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO. Lido o Ofício nº 094/2022, de autoria da Presidência da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, cientificando os vereadores e demais servidores quanto ao conteúdo do Ofício nº 00175/2022 – 3ª Promotoria de Justiça, que encaminha recomendação do Ministério Público Federal quanto ao uso de repartições públicas para realização de atos de pré-campanha ou de campanha eleitoral em prol de candidato/a, partido, federação ou coligação, inclusive mediante uso de bóton, camiseta ou de qualquer outro acessório por servidores públicos. Os Projetos lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. O vereador Sérgio Tobias adentrou ao Plenário às 08h25. O vereador Sóstenes Silva adentrou ao Plenário às 08h26. Lido o Requerimento nº 104/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelo vereador Alvaro Deboni, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 105/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 106/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 107/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro e Alvaro Deboni, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lidos os Requerimentos nºs: 108/2022, 109/2022, 110/2022 e 111/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutidos pelo vereador Marcelo Stocco, aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 112/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 113/2022, de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Alvaro Deboni, Cássio Ribeiro e Rafael de Paula; aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 114/2022, de autoria do vereador Rafael de Paula, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 115/2022, de autoria do vereador Marcelo Stocco, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Rafael de Paula, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 116/2022, de autoria do vereador Sérgio Tobias, sem que houvesse discussão, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 117/2022, de autoria dos vereadores Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Pombinho, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Cássio Ribeiro, solicitando regime de urgência especial ao Projeto de Resolução nº 558/2022, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro quanto à finalidade do requerimento, sendo auxiliados pela Secretaria legislativa e pela Procuradoria legislativa, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 118/2022, de autoria do vereador Sérgio Tobias, discutido pelo vereador Sérgio Tobias, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lidos os Requerimentos nºs: 119/2022 e 121/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelos vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 120/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lida a Moção nº 007/2022, de autoria dos vereadores Oziel Almeida, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Rafael de Paula, Pombinho, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Alvaro Deboni, discutida pelos vereadores Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Marcelo Stocco, Cássio Ribeiro, Sérgio Tobias e Alvaro Deboni, aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Após a votação, o vereador Oziel Almeida solicitou ao Presidente e, em nome do pastor Ely Batista, pastor presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do campo de Pimenta Bueno-RO, convidou a todos a se fazerem presentes no dia 18 de junho na referida igreja, para comemorar os 52 anos desta em Pimenta Bueno-RO e 111 anos de existência no Brasil. Lidas as indicações nºs: 179, 180 e 182, de autoria do vereador Rafael de Paula. Lidas as indicações nºs: 181, 187 e 188, de autoria do vereador Marcelo Stocco. Lidas as indicações nºs: 183 a 185, de autoria do Vereador Oziel





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Almeida. Lida a indicação nº 186, de autoria do Vereador Sérgio Tobias. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, aparteado pelo vereador Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, sem apartes, e Marcelo, aparteado pelo vereador Sérgio Tobias. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. O Presidente apresentou requerimento verbal de prorrogação da sessão por 1h, colocado em votação simbólica em quórum de maioria simples, aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o vereador Marcelo parabenizou o presidente pelo seu aniversário, sendo acompanhado pelos vereadores Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Rafael de Paula e Sóstenes Silva. Os vereadores Sérgio Tobias, Juninho Coelho, Vicente Pinheiro, Rafael de Paula, Sóstenes Silva e Cássio Ribeiro cumprimentaram o ex-vereador Aparecido Neves que se fazia presente na Sessão. Lido o Projeto de Lei nº 3.339/2022, de autoria do poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 390.671,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e um reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SEMSAU e dá outras providências, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 6 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho, e 2 votos contrários dos vereadores: Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, tendo o vereador Sérgio Tobias retificado seu voto após o voto do vereador Marcelo Stocco. Lido o Projeto de Lei nº 3.343/2022, que Institui a política municipal sobre álcool e outras drogas, dispõe sobre o conselho e fundo municipal de Pimenta Bueno, e dá outras providências, sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 077/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lida a Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Vereador Sérgio Tobias, que Altera a Lei Municipal nº 1.942, de 17 de outubro de 2013, ao Projeto de Lei nº 3.314/2022, de autoria do Poder Executivo; discutido pelo vereador Sérgio Tobias, aprovada em





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 080/2022, de Justiça e Redação; 067/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lida a Emenda nº 002, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 3.341/2022, de autoria do Poder Executivo, discutido pelo vereador Sérgio Tobias, aprovada em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 8 votos dos vereadores: Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 070/2022, de Justiça e Redação; 061/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.335/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.031.658,03 (quatro milhões, trinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias e Alvaro Deboni, aprovado em primeira votação em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 078/2022, de Justiça e Redação; 066/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.340/2022, de autoria do poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no valor de R\$ 108.217,59 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras Providências; discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro, aprovado em primeira votação em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 081/2022, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.342/2022, de autoria do poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração do mapa de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano da cidade de Pimenta Bueno





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

- RO, e dá outras providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 083/2022, de Justiça e Redação; 069/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.344/2022, de autoria do poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 437.232,22 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; discutido pelo vereador Marcelo Stocco, aprovado em primeira votação em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 084/2022, de Justiça e Redação; 070/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.345/2022, de autoria do poder Executivo, que Autoriza a utilização de veículos do município de Pimenta Bueno para o transporte de atletas, entidades sem fins lucrativos, artesãos, artistas, participantes de eventos culturais, e outros afins, e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em primeira votação em quórum de maioria simples por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Às 13h03, o Presidente apresentou novo requerimento verbal de prorrogação da sessão por mais 1h, colocado em votação simbólica em quórum de maioria simples, aprovado por unanimidade dos presentes. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºS: 073/2022, de Justiça e Redação; 065/2022, de Finanças e Orçamento, sem que houvesse discussão, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do poder Executivo, que Institui os critérios gerais para emissão de alvarás para o livre exercício de atividade econômica, regulamenta o procedimento simplificado para abertura e registro de negócios, mediante utilização do enquadramento empresarial simplificado e autodeclaração e estabelece outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em primeira votação em quórum de maioria absoluta por 8 votos favoráveis dos vereadores Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, ambos solicitaram discursar de onde se encontravam, sendo concedido pelo Presidente, havendo o vereador Sérgio Tobias retirado sua inscrição para uso da tribuna pela liderança de bancada. Franqueada a Tribuna aos líderes de bancada inscritos, pelo espaço de tempo de 5 (cinco) minutos, discursando o vereador Juninho Coelho. Sem mais inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e dezesseis minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 13/06/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata Ordinária	17ª Sessão Ordinária	21/06/2022	
ID: 372922		Processo	Documento
CRC: 08615B89			
Processo: 0-0/0			
Usuário: ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA			
Criação: 21/06/2022 08:57:08	Finalização: 21/06/2022 09:02:15		

MD5: **10C9FA912DAD444D401A0DDD6FF475B1**

SHA256: **DF100C8959984AA95125676591309F140DA39A5957157388A7D236038B37BA57**

Súmula/Objeto:

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE P BUENO 21/06/2022 09:01:39

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 21/06/2022 08:59:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/06/2022 09:11:34
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	21/06/2022 09:38:55
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	21/06/2022 10:10:26
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR(A)	21/06/2022 10:17:55
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 372922 e o CRC 08615B89.